

e da oferta de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que propiciem uma análise capaz de nortear as políticas públicas na área de drogas;
V - promover, nos termos da lei, junto aos órgãos competentes, a inclusão de ensinamentos referentes a substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que determinem dependência física ou psíquica, nos cursos de formação de profissionais de ensino, a fim de que esses conhecimentos possam ser transmitidos, com base em princípios científicos, éticos e humanísticos;

VI - mobilizar o corpo docente, discente e funcionários de escolas públicas e privadas, para a realização de atividades de prevenção às drogas, contemplando ações de ensino e de atenção especializadas aos usuários;

VII - orientar e acompanhar a implantação e execução das normas técnicas e critérios estabelecidos para as instituições que lidam com o diagnóstico e tratamento da dependência química;

VIII - fiscalizar o funcionamento de entidades que se dediquem ao tratamento e recuperação de dependentes químicos, assim como prevenção;

IX - apoiar iniciativas e avaliar campanhas pedagógicas de prevenção ao uso indevido de drogas, a fim de autorizar sua veiculação nos meios de comunicação, bem como fiscalizar a respectiva execução;

X - propor e apoiar legislação pertinente à área de drogas nas instâncias estadual e municipal;

XI - avaliar e dar parecer quanto a viabilidade e execução de projetos e programas de prevenção, redução de danos, tratamento e reinserção social no âmbito do Estado do Pará;

XII - estimular e apoiar a criação de Conselhos Municipais sobre Drogas;

XIII - propor critérios para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas, que visem a otimizar resultados pertinentes às políticas ditadas pelo CONED.

Art. 13. O Conselho Estadual sobre Drogas - CONED é instituído com os membros a seguir relacionados, nomeados pelo Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, dentre cidadãos com experiência, preferencial, nas questões relacionadas ao consumo de drogas:

I - um representante da Governadoria do Estado;

II - um representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

III - um representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

IV - um representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP;

V - um representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

VI - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

VII - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF;

VIII - um representante da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP;

IX - um representante da Polícia Militar do Estado;

X - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES;

XI - um representante do Ministério Público Estadual;

XII - um representante da Comunicação Social;

XIII - um representante de Associações Comunitárias;

XIV - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-PA;

XV - um Professor do Ensino Fundamental ou Médio;

XVI - um representante do Conselho Regional de Psicologia - PA;

XVII - um representante de usuários dos serviços de tratamento e reinserção social;

XVIII - um representante de organizações, instituições ou entidades da sociedade civil que atuem nas áreas de atenção à saúde e da assistência social, de dependentes químicos, em conformidade com a legislação em vigor;

XIX - um representante do Conselho Regional de Serviço Social - PA;

XX - um representante do Conselho Regional de Enfermagem - PA;

XXI - um representante do Conselho Regional de Medicina - PA;

XXII - um Professor Universitário.

Art. 14. Fica instituído como órgão normativo de deliberação coletiva na estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, que terá sua competência detalhada, assim como suas condições de funcionamento determinadas pelo Regimento Interno elaborado pelo plenário e aprovado por ato da Governadora do Estado.

Art. 15. A Coordenadoria de Prevenção e Redução de Danos, criada pela Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007, a qual integra a estrutura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH fica responsável pela execução da política estadual de atividades voltadas à prevenção e redução de danos do consumo de álcool e outras drogas, competindo-lhe o planejamento e execução de ações voltadas à educação, fomento de campanhas estaduais, capacitação de agentes multiplicadores, atendimento psicossocial, oficinas e atividades culturais, técnicas e esportivas.

Parágrafo único. A Coordenadoria de Prevenção e Redução de Danos é responsável pela implementação e execução das ações aprovadas pelo Conselho Estadual sobre Drogas - CONED.

Art. 16. Cabe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH dotar a coordenadoria de Prevenção e Redução de Danos com recursos para a implementação da política a nível estadual.

Art. 17. É assegurado o mandato dos atuais membros do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN, como membros do Conselho Estadual sobre Drogas - CONED, sucessor daquele, até 30 de janeiro de 2011, devendo de imediato ser designados os membros que irão completar a composição do criado Conselho Estadual sobre Drogas - CONED.

Art. 18. Revogam-se todas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 4.351, de 4 de junho de 1986, assim como o Decreto nº 726, de 15 de outubro de 1992.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2009, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo

2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUIZ CARLOS PIES, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

conceder ao CEL QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2009, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 19 de fevereiro de 2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL QOPM DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Subchefe da Casa Militar.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 24 de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARA, a contar de 24 de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

ERRATA

"O Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.418, de 14-5-2009, no Caderno 1, página 6, coluna 3, artigo 19.:

Onde se lê:

"Art. 19.

IX - abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, (...)"

Leia-se:

"Art. 19.

X - abrir contas de depósito, solicitar saldos e extratos, (...)"

Organograma, caderno 1, página 8.

Onde se lê:

"COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO (...)"

Leia-se:

"COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL (...)"

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº1.262/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2222/2009,

R E S O L V E:

nomear HELBER DA SILVA BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.263/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2296/2009,

R E S O L V E:

exonerar WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.264/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2296/2009,

R E S O L V E:

nomear PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.265/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2.175/2009,

R E S O L V E:

exonerar GISELLE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.266/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2.175/2009,

R E S O L V E:

nomear DEUZALINA SANTOS DE AQUINO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.267/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2.166/2009 - GAB/SEMA,

R E S O L V E:

exonerar OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.268/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2.166/2009 - GAB/SEMA,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ COELHO SPANNER para exercer o cargo em comissão de Secretária de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.269/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2167/2009,

R E S O L V E:

exonerar MARCELO MARTINS FARIAS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.270/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2167/2009,

R E S O L V E:

nomear CESAR PLATON MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.271/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2168/2009,

R E S O L V E:

exonerar MICHELE CRISTINE SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.272/2009-CCG DE 24 DE JUNHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2168/2009,

R E S O L V E:

nomear SIMONE SANTOS LINHARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 8 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,24 DE JUNHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2